



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2020

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, com início às catorze horas e dez minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Jitsi, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odissea Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Noela Invernizzi Castillo (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Juliana Gisi Martins de Almeida (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Leziany Silveira Daniel (Vice-Coodenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Romilda Aparecida da Silva (Representante TAE), Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Mônica Ribeiro da Silva (Representante CEPE), Ana Caroline (Representante Discente CAAT), Profa. Dra. Maria de Fátima Joaquim Minetto (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Marília Andrade Torales Campos (Coordenadora do PPGE), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE), Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Profa. Dra. Márcia Baiersdorf (Vice-Coodenadora do CEALI), Profa. Dra. Catarina de Souza Moro (Adjunta Educar Revista), Profa. Dra. Luciane Paiva Alves de Oliveira (Suplente Representante do Setor no CEPE), Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional), Profa. Dra. Ettiène Cordeiro Guérios (Vice-Coodenadora do Mestrado Profissional) e Profa. Dra. Andrea Bezerra Cordeiro (Suplente da chefia do DEPLAE). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta:** 1. **Homologação das atas:** 1.1. Ata da Reunião Ordinária de 12 de março de 2020. **Deliberação: Aprovada por unanimidade;** 1.2. Ata da Reunião Extraordinária de 17 de março de 2020. **Deliberação: Aprovada por unanimidade.** 2. **Aprovações ad-referendum:** 2.1. **Processo 23075.021647/2020-59**, solicitação à Coordenação da IC-PRPPG a suspensão da obrigatoriedade de postagem do relatório parcial da IC Edital 2019-2020, ou ao menos, que este prazo seja estendido até a possibilidade de retorno das atividades presenciais na UFPR, relatado pela Profa. Dra. Noela Invernizzi Castillo. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** 2.2. **Processo 23075.021475/2020-13**, retorno das atividades acadêmicas a distância do curso de graduação em Pedagogia EaD deste Setor, a partir de 02 de abril de 2020, conforme Cronograma EaD - 1º semestre/2020, relatado pela Profa. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** 3. **Processos:** 3.1. **Processo 23075.006735/2020-21**, homologação da 3.ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do docente MAICON REUS ENGLER, DTFE, relatado pela Profa. Dra. Juliana Gisi Martins de Almeida. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** 3.2. **Processo 23075.014008/2020-37**, homologação da 1ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente ANA CARINA STELKO PEREIRA, DTFE, relatado Profa. Dra. Marília Andrade Torales Campos. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** 3.3. **Processo 23075.045793/2019-36**, homologação da 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente VERONICA WERLE, DTPEN, relatado Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva observando que reitera as observações e considerações desta e de outras Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de Docente no que se refere aos aspectos qualitativos do

próprio formulário utilizado pela PROGEPE de que: “Esta comissão destaca que o formulário indicado para o processo de avaliação do estágio probatório não é o mais indicado para considerar o conjunto de atividades desenvolvido pelos professores.”. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.4. **Processo 23075.006768/2020-71**, homologação da 3.^a etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da docente REBECA SZCZAWLINSKA MUCENIECKS FERREIRA, DTPEN, relatado Profa. Dra. Maria de Fátima Joaquim Minetto. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.5. **Processo 23075.022003/2020-88**, apreciação do novo Regimento do CEALI, relatado pela Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves que observou que a proposta ajusta o CEALI em sua natureza e finalidade ao Regimento do Setor de Educação, aprovado em 2019, e atualiza objetivos e atribuições, além de outros elementos menores, relativos à sua coordenação e administração. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4. **Atividades pedagógicas frente o contexto de pandemia.** (Tecnologias à distância, estágio, TCC, atividades formativas, extensão, IC, licenciaturas). O Prof. Marcos Ferraz colocou aos conselheiros a necessidade de sua participação para ajudar no planejamento interno das atividades do Setor, tomando posições e revendo-as constantemente. Os conselheiros, tomando da palavra, colocaram suas considerações, as quais se expressam aqui resumidas e gerais. A coordenadora do Curso de Pedagogia, Profa. Roberlayne Roballo, expôs que em uma pesquisa realizada com alunos do curso, a maioria que respondeu (25%) informou que não tem uma boa conexão de internet para realizar atividades remotas. Em reunião realizada com o Colegiado do Curso foram tomadas algumas decisões, hora compartilhada com os conselheiros. Há intensão de flexibilizar o regulamento sobre as horas-formativas para os formandos. Flexibilizar, também, atividades para complementar a carga-horária dos Estágios Obrigatórios. Para o TCC, flexibilizar a orientação do TCC com prazos diferenciados para as defesas. Sobre as atividades remotas, o Colegiado não foi favorável em função das precárias condições do acesso à internet pelos alunos. A Profa. Noela Invernizzi, chefe do DEPLAE, expôs sobre a dificuldade de uso da tecnologia de alunos e professores, desfavorecendo a possibilidade de ofertar disciplinas de forma remota. Contudo, há disposição para continuar com as orientações de TCC. A Profa. Juliana Gisi, chefe do DTPEN, trouxe um resumo da posição da Plenária do departamento sobre a realização de Estágios e a possibilidade de atividades remotas/híbridas/à distância. Por unanimidade, sugeriu-se a suspensão do calendário até que se exista a possibilidade da retomada das aulas presenciais. Aguarda-se a posição dos órgãos superiores com relação às datas e encaminhamentos para fazer nova reunião e cada área apresentar suas posições e soluções para a retomada das aulas. Esta decisão leva em conta a posição dos estudantes apresentada pela representante discente, via leitura de carta elaborada pelo Centro Acadêmico de Pedagogia, quanto à inacessibilidade da grande maioria dos alunos às tecnologias digitais que seriam fundamentais para a realização de atividades remotas, além da percepção de que, no caso da implantação de educação híbrida, haveria sobrecarga dos estudantes na realização concomitante de atividades rotineiras das aulas presenciais somadas às atividades de compensação na modalidade à distância. Junto a esta decisão, fez-se uma reflexão sobre a capacitação dos professores para utilizar recursos da educação à distância, receosos de que as atividades remotas se resumam a fichamento de textos e a não existência de estrutura institucional como, por exemplo, tutores para acompanhamento das atividades (como existe nos programas de EAD). Foi levantado também que ainda não se tem clareza sobre a diferença entre atividade remota, atividades domiciliares, educação híbrida e educação à distância (em termos legais de como se configuram estas atividades no escopo da computação de carga-horária e desenvolvimento das atividades), necessitando de um esclarecimento da PROGRAD ou outro órgão sobre estas diferenças. Outro assunto debatido se refere à especificidade da Prática em Docência, estágio realizado nas escolas, que também estão com os calendários letivos suspensos. Depende das decisões das secretarias municipais e estaduais de educação sobre seus calendários para posteriormente poder-se decidir sobre como organizar as atividades de estágio. Neste sentido, também foi enfatizado que se atua intensamente com as licenciaturas além da pedagogia, o que faz com que se precise articular as decisões com as que forem tomadas em cada curso em particular. Outra preocupação que surgiu no debate foi com o momento em que serão

retomadas as atividades letivas da UFPR e como se dará este processo, especialmente quanto ao quadro de saúde que se terá em maio (data fim da suspensão do calendário até o momento), entendendo que muitos/as estudantes e professores/as estarão doentes ou com familiares doentes necessitando de cuidados, o que dificultaria o retorno das atividades. Nesse sentido, entende-se que seja importante uma preparação cuidadosa do retorno das atividades, com um aviso prévio suficiente para a adequada reflexão dos termos em que isso acontecerá. Na sequência, a Profa. Gizele de Souza expôs que haja flexibilização para o TCC e IC para realizar atividades teóricas. O Coordenador do Curso de Mestrado Profissional, Prof. Ricardo de Sá, informou que o colegiado do curso decidiu manter as bancas por meio digital. A Profa. Marília Torales, Coordenadora do PPGE, relatou que abriria o calendário do curso no dia 06 de abril de 2020, não se concretizando. O novo cenário para abertura é o dia 02 de maio, mas que talvez não aconteça em função das condições da doença se ainda não estiver controlada e, assim, o Colegiado do curso não tomou uma decisão definitiva do início do calendário. Vai-se consultar os estudantes se inicia remotamente ou adia o calendário. O PPGE irá acompanhando as decisões e avaliando os contextos. A Profa. Ana Carina, Coordenadora do CEAPE, informou que na reunião do CAEX acordou-se que os projetos de extensão, desde que se haja condições, que continue remotamente. Também, informou que há uma nova resolução sobre a extensão alterando os projetos e outras questões. Será feita uma síntese dessa resolução. A Profa. Fátima Minetto, Chefe do DTFE, expôs que a área de Psicologia do seu departamento, posicionou-se preocupada com o aspecto psicológico da volta das atividades. Pensou-se em fazer uma programação para as atividades. As áreas de Biologia e Sociologia expõem respeitar à condição social do momento. Já as áreas de Filosofia e História estão a favor do retorno das aulas, tendo em vista que possuem habilidades para lidar com a tecnologia e realizar as atividades remotamente. A plenária departamental considerou que se deva levar em conta os aspectos emocionais das pessoas para as decisões a serem tomadas e que para os TCCs se continue a orientação da parte teórica. A Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED) informou que a Iniciação Científica (IC) independe de calendário, ou seja, os prazos continuam correndo. A recomendação é que se continue a comunicação com os alunos e o relatório deverá ser postado conforme o cronograma. A discente Ana Caroline, do CAAT, expôs que as atividades remotas são prejudiciais pelas condições precárias em todos os campos: financeiro, trabalho remoto, condições sociais, enfim, há muitas questões problemáticas envolvidas e que se deva prezar por todos os estudantes do curso de Pedagogia. A Vice-Diretora do Setor, Profa. Odissea Boaventura de Oliveira, informou que o CEALI fez uma consulta às coordenações de cursos das licenciaturas do Setor e que sete desses são contrários às atividades remotas: física, letras, línguas, filosofia, música, história e pedagogia. O Curso de Química é o único favorável, quatro são contrários: Educação física, artes, matemática, ciências biológicas e três não responderam: ciências sociais, enfermagem e geografia. A Profa. Roberlayne Roballo expôs as seguintes propostas: solicitar à PROGRAD uma enquete padrão para as coordenações; utilizar o material que a coordenação já fez para compor um texto do Conselho Setorial; solicitar para os departamentos e, dentro deles, para as áreas um conjunto de textos, vídeos, sites... O Diretor do Setor de Educação, Prof. Marcos Ferraz, informou que o documento apresentado pelo Reitor é uma prestação de contas, uma satisfação sobre as informações coletadas pela PROGRAD, das coordenações de cursos. Ainda não se tem uma segurança para uma tomada de decisão e para apontar encaminhamentos. Na dúvida, o CEPE vai prorrogar a decisão. Da parte do Setor, fazer um encaminhamento com as preocupações que se tem através de um documento base. O Prof. Ricardo de Sá apontou como encaminhamento dois pontos: 1. Suspender o calendário e retomá-lo em agosto e; 2. Fazer atendimento especial aos formandos. A Profa. Samara Mendes Araújo Silva, Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD, explanou sobre o curso na modalidade de EaD, que tem implicações específicas. Sugeriu que para os formandos, haja um calendário condensado. Para a Profa. Roberlayne faltou um padrão no questionário encaminhado pela PROGRAD. Sugeriu, talvez, uma nova pesquisa padronizada para as coordenações rebaterem. Como encaminhamento, fazer um documento único do Setor. A Profa. Catarina Moro expôs que para a IC não se desconsiderar flexibilizar os prazos. A Profa. Mônica

Ribeiro considerou o atendimento prioritário aos formandos e aos demais alunos o cancelamento do calendário acadêmico. Propôs que haja atendimento aos estudantes com atividades complementares e que sejam contabilizadas como horas formativas, que os cursos empenhem as atividades livres contando como horas formativas. Para as atividades remotas, olhar o indivíduo para considerar a adoção de aulas remotas para que ninguém fique de fora. Expostas as diversas opiniões e sugestões, o Prof. Marcos Ferraz sugeriu: 1. Suspender o calendário acadêmico sem atividade remota contando carga-horária; 2. Tratamento especial para supostos formandos, tendo flexibilização de carga-horária, continuação dos TCCs, mas só retornando quando o calendário voltar; 3. Solicitar para a PROGRAD um levantamento mais sistematizado dos dados. Os conselheiros acompanharam as sugestões. 5. **Manifesto do Setor quanto ao uso de EaD na educação básica.** Em relação ao documento base, manifesto, apresentado ao Conselho, o Prof. Ricardo Antunes colocou sua opinião dizendo que não cabe ao Setor fazer juízo ao Conselho Estadual de Educação e à Secretaria Estadual de Educação, pois não fizeram questionamentos a respeito. Indagou por qual critério e autoridade o Setor faz arguições no manifesto e, considerando ingerência, não concorda com o documento. A Profa. Noela Invernizzi colocou suas preocupações a respeito do ensino a distância e considerou moderar o tom do texto. A conselheira Romilda da Silva fez um depoimento como mãe e avó de estudante, relatando como está sendo o processo. A Profa. Gizele de Souza relatou que o Setor tem feito vários manifestos no decorrer do tempo. O texto apresentado foi importante para que agora se calibre o tom e que manteria a parte que reflete sobre a EaD. A Profa. Fátima Minetto expôs que se deva moderar o texto, pois o momento é difícil, encontrando uma forma sutil de posicionar o Setor. A discente Ana Caroline considerou o texto extremamente relevante e que o Setor deva tomar uma posição política. A Profa. Ettiène Cordeiro Guérios entendeu fazer o manifesto se posicionando com um texto em uma página, em tom não agressivo e condizente com a preocupação que se tem. A Profa. Roberlayne Roballo apoiou em ter o documento, concordando com a moderação do tom. A Profa. Luciane Paiva expôs em se fazer a manifestação, pois a comunidade em geral quer ouvir-nos. O Setor tem princípios e premissas para orientar essa questão e há necessidade de mostrar que se está fazendo algo e não se está alienado ao que passa pelo espaço público. O Prof. Marcos Ferraz desculpou-se pelo que passou do juízo de valor e considerou encaminhar o manifesto a todos refazendo o texto moderando o tom. 6. **Auxílio a discentes em situação de risco.** A Coordenadora do Curso de Pedagogia, Profa. Roberlayne Roballo, expôs sobre a situação financeira complicada por que passam os estudantes de Pedagogia e da necessidade de ajudá-los. A Profa. Odissea solicitou ao CAAT fazer uma triagem dos estudantes para se saber o quantitativo de alunos. Após, fazer uma vaquinha para ajudá-los. A Profa. Fátima Minetto também pediu ao CAAT para fazer o levantamento das demandas e das necessidades dos alunos em situação precária. A Profa. Samara informou que a SIPAD tem um levantamento desses alunos. O Prof. Marcos Ferraz arguiu que se deva saber o tamanho do problema e ter critérios de distribuição. A Profa. Mônica Ribeiro expôs que, caso o Setor tenha dados mais objetivos, pode levar o caso ao CEPE para os cursos se conscientizarem do problema. A conselheira Romilda sugeriu flexibilizar o orçamento do Setor para a PRAE e, assim, esta ter mais recursos para direcionar aos alunos carentes. O Prof. Marcos Ferraz informou que verá com a PROPLAN uma política mais estrutural para apoio mais interno. A Profa. Roberlayne disse que fará um levantamento rápido pela coordenação desses alunos em situação precária. 7. **Orçamento do Setor.** O Diretor do Setor, Prof. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, informou que na última segunda-feira recebeu autorização para empenhar os recursos das emendas parlamentares. Como não houve a assembleia setorial sobre o orçamento do Setor, será feito um desenho do orçamento para ser levado aos departamentos e se fazer um Conselho Setorial ampliado. Inclusão: 1. Processo 23075.009263/2020-68, mudança de regime de trabalho da docente Karina Rousseng Dal Pont, de 20h para 40h. **Deliberação: Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

.....



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA ANDRADE TORALES CAMPOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/05/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ETTIENE CORDEIRO GUERIOS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/05/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA STOLTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/06/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/08/2020, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/08/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2020, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE MARIA VARGAS BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2020, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODISSEA BOAVENTURA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA GAIOFATTO GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDA APARECIDA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2021, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2688066** e o código CRC **A41E29B2**.